



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000201**

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por IARA ALVES MEIRELES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.492.002/0001-03, com sede na RUA 24 DE OUTUBRO; Nº 236, SÃO BENEDITO, Cametá-PA, CEP 68400-000, representada por ISAAC PEREIRA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 704.647,47 (setecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.523.237,37 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
098790	LOTE 3 (PMJ) - REFORMA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS (PREFEITURA) E SECRETARIAS VINCULADAS; REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA BOA ESPERANÇA; REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA SANTA RITA (CÉU); PAVIMENTAÇÃO DE BLOCKET; GINÁSIO JACUNDAZINHO E GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE HUMBERTO.	SERVIÇO	1,00	2.818.589,900	3.523.237,370	704.647,47
VALOR GLOBAL R\$						704.647,47

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PMJ

Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 04.451.0009.1003 - Próprios Públicos (Refor, Ampli. e Construções).

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso: 17090000 (Transf. da União - Recurs. Hídricos)

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0002.2.028 - Secretaria M. de Educação (Ativ. Admin)

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15001001 (Receita de Impostos e Transf. - Educação)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



Funcional Programática: 12.122.0002.2035 - Manut. dos Centros Educac. Infantil e Creches  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 15001001 (Receita de Impostos e Transf. - Educação)  
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
Funcional Programática: 12.122.0002.2036 - Manutenção das Escolas Municipais  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 15420000 - Transf. do FUNDEB 30% - Complem. VAAT

Unidade Orçamentária: FUNDEB  
Funcional Programática: 12.361.0010.2.043 - Fundeb - 30% (Manut. e Melhoramento)  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 15410000 - Transf. do FUNDEB 30% - Complem.VAAF  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Unidade Orçamentária: FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica  
Funcional Programática: 12.361.0010.2.134 - Manut. da Educ. Básica - Precatórios FUNDEF  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.122.0002.2.057 - Atividades Administrativas - Sec. de Saúde  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 15001002 (Receita de Impostos e Transf. Saúde)  
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.301.0009.1.083 - Construção, Reforma e Ampliação ESF/UBS)  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social (Ativ. Administrativas)  
Funcional Programática: 08.122.0002.2.066 - Sec. Mun. de Assistência Social (Ativ. Adm)  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMA  
Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo  
Funcional Programática: 18.122.0002.2.073 - Sec. de Meio Ambiente e Turismo (Ativ. Adm)  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 27 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 24.492.002/0001-03  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2.